CONTROL SET OF BELLEVIEW OF THE PARTY OF THE PROPERTY OF THE P

DECRETO N° 23.047, DE 10/11 /2011

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DA EDIFICAÇÃO LOCALIZADA NA RESERVA MUNICIPAL DAVID FARINA QUE É UMA DAS POUCAS REMANESCENTES CONSTRUÍDA PELOS DESCENDENTES DE IMIGRANTES ITALIANOS NA REGIÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, TORNANDO – SE UM MARCO HISTÓRICO E CULTURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:

- As diretrizes estratégicas do Plano de Desenvolvimento de Aracruz;
- A política de desenvolvimento emanada do Estatuto da Cidade no que respeita as funções sociais da Cidade;
- Os dispostos nos parágrafos §1° e §2° do Artigo 222, e nos Incisos I e VI do Artigo 226 da Lei Municipal n° 3.143, de 30/09/2008 e na Resolução n° 020/2011, do Conselho do Plano Diretor Municipal PDM.

DECRETA

Art. 1º – Fica tombada a edificação localizada na Reserva Municipal David Farina em Aracruz – ES, que é uma das poucas remanescentes construída pelos descendentes Italianos na região da Orla, tornando—se um marco histórico e cultural.

Parágrafo único - O tombamento de que trata o caput deste artigo determina:

I - o valor cultural – qualidade que confere à edificação permanência na memória coletiva;

II – a historicidade – relação da edificação com a história social local;

 III – a representatividade – exemplares significativos dos diversos períodos de urbanização.

Art. 2º Fica desde logo declarada como "Bem Tombado" a edificação localizada na Reserva Municipal David Farina em Aracruz — ES, na região da orla pelo efeito deste Decreto.

Prefeito Municipal de Aracruz

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 201

ADEMAR GOUTINHO DEVENS

SEMAM
Secretaria Municipal de Meio Al
Aracruz/ES
PROTOCOLO N.º 1941

Em, 16(11)

Pretocolista (Nome)